



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFP/002/2022
Processo I-19/2022

Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT) do
Município de Porto Ferreira



Junho/2022



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. Introdução	5
5. Objetivo	5
6. Metodologia de Fiscalização	5
6.1. BOOSTER - Jd. Aero Porto	6
6.2. EEAT - Areia Branca	6
6.3. EEAT - Oswaldo Cunha Leme	7
6.4. EEAT - Correa Porto	8
6.5. BOOSTER José Gomes	9
6.6. EEAT - Cristo	9
6.7. BOOSTER - Vila Real	10
7. Relatório	11
8. Constatações de Não Conformidades (NC)	14
9. Conclusão	14



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Carlindo Valeriani, 716, Centro, Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL – PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-160

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:		I-19/2022
Sistema:		Sistema de Abastecimento de Água
Unidades Fiscalizadas:		Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT)
Termo de Vistoria Nº	Local:	
10/2022	Booster - Jd. Aero Porto	
09/2022	EEAT - Areia Branca	
04/2022	EEAT - Oswaldo Cunha Leme	
05/2022	EEAT - Correia Porto	
06/2022	Booster - Areia José Gomes	
07/2022	EEAT - Cristo	
08/2022	Booster - Vila Real	
Comunicação da Fiscalização:		Ofício nº 006 de 18 de janeiro de 2022
Data da Fiscalização:		10/02/2022
Legislação / Normatização:		Lei 11.445/2007 IN 07/2019 Anexo I
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal		
Representante do Prestador:		
Vagner Ap. Vieira - Encarregado de Operações Alex Zampieri Galbeatti - Gerente de Operações		



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



4 . INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização programada realizada pela ARMPF nas Estações Elevatórias de Água Tratada – (EEATs) e Booster em 10 de fevereiro de 2022, para averiguação de adequação destas elevatórias às normas de operação e segurança, conforme Instrução Normativa 07/2019.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 10 de fevereiro de 2022 foram realizadas vistorias nas Estações Elevatórias de Água Tratada (EEATs) e Boosters do Município de Porto Ferreira, a fim de verificar as condições de prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



demaís informações de posse da ARMPF.

6.1. BOOSTER – Jd. Aero Porto

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Extintores de incêndio adequados:

Sim

Instalações elétricas adequadas:

Sim

Drenagem de água de gaxetas:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Estrutura civil em perfeitas condições:

Sim

Instalações operacionais limpas:

Sim

Instalação operacionais organizadas:

Sim

6.2. EEAT – Areia Branca

Capacidade de Recalque:

17 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Extintores de incêndio adequados:

Sim

Instalações elétricas adequadas:

Não



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Drenagem de água de gaxetas:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Estrutura civil em perfeitas condições:

Não

Instalações operacionais limpas:

Sim

Instalação operacionais organizadas:

Sim

Observações:

Constatamos que existem diversas telhas quebradas.

Preposto da concessionária informou que a Estação Elevatório foi danificada, em ações de vandalismo recentes. Verificamos que o alambrado estava cortado, porta danificada, fiação exposta e telhas quebradas.

A moto bomba reserva encontra-se em regime de estoque na ETA Oswaldo Cunha Leme, sendo a mesma verificada pela equipe de fiscalização da ARMPF.

6.3. EEAT – Oswaldo Cunha Leme

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Extintores de incêndio adequados:

Sim

Instalações elétricas adequadas:

Sim

Drenagem de água de gaxetas:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Estrutura civil em perfeitas condições:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Sim

Instalações operacionais limpas:

Sim

Instalação operacionais organizadas:

Sim

Observações:

A EEAT encontra-se na área da ETA Oswaldo Cunha Leme e prédio administrativo da Concessionária, não havendo separação entre estes, porém toda área é extremamente cercada.

6.4. EEAT – Correa Porto

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Não

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Extintores de incêndio adequados:

Sim

Instalações elétricas adequadas:

Sim

Drenagem de água de gaxetas:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Estrutura civil em perfeitas condições:

Sim

Instalações operacionais limpas:

Sim

Instalação operacionais organizadas:

Sim

Observações:

A EEAT encontra-se na área da ETA e captação Correa Porto, atualmente desativada.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



6.5. BOOSTER José Gomes

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Extintores de incêndio adequados:

Sim

Instalações elétricas adequadas:

Sim

Drenagem de água de gaxetas:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Estrutura civil em perfeitas condições:

Sim

Instalações operacionais limpas:

Sim

Instalação operacionais organizadas:

Sim

6.6. EEAT – Cristo

Capacidade de recalque:

65 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Extintores de incêndio adequados:

Sim

Instalações elétricas adequadas:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Drenagem de água de gaxetas:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Estrutura civil em perfeitas condições:

Sim

Instalações operacionais limpas:

Sim

Instalação operacionais organizadas:

Sim

6.7. BOOSTER – Vila Real

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Extintores de incêndio adequados:

Sim

Instalações elétricas adequadas:

Sim

Drenagem de água de gaxetas:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Estrutura civil em perfeitas condições:

Sim

Instalações operacionais limpas:

Sim

Instalação operacionais organizadas:

Sim

Observações:

A moto bomba reserva encontra-se em regime de estoque na ETA Oswaldo Cunha Leme, sendo a mesma verificada pela equipe de fiscalização da ARMPF.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

O **Booster Jd. Aero Porto**, está localizado na área do Reservatório de mesmo nome.

Verifica-se, conforme Termo de Vistoria nº 010/2022, que as instalações operacionais, a limpeza e a estrutura civil, encontram-se adequadas.

O Booster conta com extintor de incêndio, carregado e dentro do prazo de validade.

As instalações hidráulicas não apresentam vazamentos aparentes e existe drenagem de água de gaxetas.

O booster não apresenta instalações elétricas exposta ou fios desencapados.

A área está devidamente cercada e identificada.

A moto bomba reserva encontra-se em regime de estoque na ETA Oswaldo Cunha Leme, sendo a mesma verificada pela equipe de fiscalização da ARMPF.

A **EEAT Areia Branca**, possui vazão média de 17 l/s, é responsável pelo abastecimento da região sul do município. Conforme Termo de Vistoria nº 09/2022, verifica-se que as instalações operacionais e a limpeza da estação, encontram-se adequadas.

A fiscalização apontou que o telhado apresenta telhas danificadas, alambrado avariado (cortado) e a porta de acesso danificada. Além disso, a fiação está exposta. Preposto da Concessionária informou que a estação foi danificada recentemente, em ato de vandalismo.

A moto bomba reserva encontra-se em regime de estoque na ETA Oswaldo Cunha Leme, sendo a mesma verificada pela equipe de fiscalização da ARMPF.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



A **EEAT Oswaldo Cunha Leme** é a principal elevatória do sistema de abastecimento de água do município, com vazão média de 170 l/s, é responsável pelo abastecimento de grande parte do município direta ou indiretamente, suprimindo as demais elevatórias.

A sala da EEAT está localizada na mesma área da ETA de mesmo nome, do prédio administrativo da Concessionária, do seu almoxarifado e pátio de veículos, com cercamento de alambrado externo, porém sem subdivisões internas que a separe das demais unidades operacionais.

Conforme Termo de Vistoria nº 04/2022, verifica-se que as instalações operacionais, a limpeza e a estrutura civil, encontram-se adequadas.

A Estação conta com extintor de incêndio, carregado e dentro do prazo de validade.

As instalações hidráulicas não apresentam vazamentos aparentes e existe drenagem de água de gaxetas.

A EEAT não apresenta instalações elétricas aparente ou fios desencapados.

A área está devidamente cercada e identificada.

A **EEAT Correa Porto**, localizada na área da ETA e Captação de mesmo nome, atualmente desativadas, é responsável pelo abastecimento da região leste do município.

Conforme Termo de Vistoria nº 05/2022, verifica-se que as instalações operacionais, a limpeza e a estrutura civil, encontram-se adequadas.

A Estação conta com extintor de incêndio, carregado e dentro do prazo de validade.

As instalações hidráulicas não apresentam vazamentos aparentes e existe drenagem de água de gaxetas.

Conjunto moto-bomba encontra-se instalado e operante.

A EEAT não apresenta instalações elétricas exposta ou fios desencapados.

O cercamento da estação apresenta avarias.

O **Booster José Gomes**, está localizado na área do Reservatório de mesmo nome.

Verifica-se, conforme Termo de Vistoria nº 06/2022, que as



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



instalações operacionais, a limpeza e a estrutura civil, encontram-se adequadas.

O Booster conta com extintor de incêndio, carregado e dentro do prazo de validade.

As instalações hidráulicas não apresentam vazamentos aparentes e existe drenagem de água de gaxetas.

A EEAT não apresenta instalações elétricas exposta ou fios desencapados.

A moto bomba reserva encontra-se em regime de estoque na ETA Oswaldo Cunha Leme, sendo a mesma verificada pela equipe de fiscalização da ARMPF.

A área está devidamente cercada e identificada.

A **EEAT Cristo**, possui vazão média de 65 l/s, é responsável pelo abastecimento da região norte do município.

Conforme Termo de Vistoria nº 07/2022, verifica-se que as instalações operacionais, a limpeza e a estrutura civil, encontram-se adequadas.

A Estação conta com extintor de incêndio, carregado e dentro do prazo de validade.

As instalações hidráulicas não apresentam vazamentos aparentes e existe drenagem de água de gaxetas.

A EEAT não apresenta instalações elétricas aparente ou fios desencapados.

A área está devidamente cercada e identificada.

O **Booster Vila Real**, está localizada na mesma área do Reservatório Vila Real, conta com cercamento de alambrado externo, possui vazão média de 22 l/s, é responsável pelo abastecimento de bairros da região norte do município.

Conforme Termo de Vistoria nº 08/2022, verifica-se que as instalações operacionais, a limpeza e a estrutura civil, encontram-se adequadas.

O booster conta com extintor de incêndio, carregado e dentro do prazo de validade.

As instalações hidráulicas não apresentam vazamentos aparentes e existe drenagem de água de gaxetas.

O booster não apresenta instalações elétricas exposta ou fios desencapados.

A área está devidamente cercada e identificada.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Unidade	N. NC	Não Conformidade	Referência Legal	Prazo para adequação
EEAT Correa Porto	01	Área devidamente cercada	Item 4.2 Anexo I – Instrução Normativa nº 07 de 23 de outubro de 2019.	30 dias
EEAT Areia Branca	02	Estrutura civil danificada; Telhado danificado; Fiação exposta; Porta de entrada danificada; Alambrado avariado (cortado).	Item 6.9 Anexo I – Instrução Normativa nº 07 de 23 de outubro de 2019.	15 dias

9. CONCLUSÃO

As EEAT OCL e Cristo, e os Boosters Aero Porto, José Gomes e Vila Real não apresentaram Não Conformidades, apresentando: instalações operacionais limpas e organizadas; contam com extintor de incêndio carregado e dentro do prazo de validade; não apresentam vazamentos aparentes, cabos expostos ou desencapados; as áreas estão devidamente cercadas e identificadas; possuem drenagem de água de gaxetas.

Já as EEATs Correia Porto e Areia Branca, apresentaram Não Conformidades, sendo: alambrado avariado (cortado) na EEAT Correia Porto, e estrutura civil danificada, telhado danificado, fiação exposta, alambrado avariado (cortado) e porta de entrada danificada na EEAT Areia Branca, os demais itens verificados nas estações estão adequados.

Considerando que a Concessionária não comprovou as adequações, dentro do prazo estabelecido no Termo de Notificação nº 06/2022, o processo fiscalizatório nº 19/2022 será finalizada e encaminhado a Superintendência, para a abertura de processo punitivo, conforme estabelecido no Art. 17 da Instrução Normativa (IN) 07/2019.

Porto Ferreira, 24 de junho de 2022.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador